

Sua Referência. Sua Comunicação de Nossa Referência

Nº. MAIL-S-DRE/2014/6761

Proc. DGPD/00.26

Assunto: PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

DOS PROFESSORES DO 1.º C.E.B - PROFESSORES DE APOIO /

DISPENSA

No seguimento do veiculado no nosso ofício-circular S-DRE/2014/4274, de 06/11, sobre o assunto em epígrafe, e considerando que a necessidade subjacente à dispensa aí prevista se verifica também relativamente aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico que exercem funções de apoio educativo, informa-se:

Os professores do 1.º ciclo do ensino básico com serviço docente exclusivamente de apoio educativo, e que sejam destinatários do Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico a que se refere aquele ofício-circular, beneficiam de dispensa da sua componente não letiva de estabelecimento para efeitos de participação nas ações de formação e nas demais atividades propostas no âmbito desse Programa.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora Regional
Fabíola Jael de Sousa Cardoso

ES/EC

Secretaria Regional da Educação e Cultura **Direção Regional da Educação**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos Apartado 46 9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt

